



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 012/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **CLÁUDIA FERREIRA BARROS**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS		
VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P1 G	Lei 4.075/2023 Decreto 2.607/2023	R\$ 3.696,44
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.108,93
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 739,29
TOTAL		R\$ 5.544,66

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de março de 2024.

Elis da Costa Candido
Diretora Presidente